



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO N° 01/2020

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
19.02.2020	Início: 15h30min Término: 17h40min	GABPRES	Simone Mello

2) Pauta: Implementação do Comitê de Governança Judiciária (Resolução TRE/RN nº 29/2019)

- 2.1. Balanço das estatísticas referentes a metas do CNJ, à produtividade mensal e ao Justiça em Números;
- 2.2. Levantamento e controle dos processos judiciais em tramitação;
- 2.3 Processo de digitalização;
- 2.4 Implantação do PJe 1º grau;
- 2.5. Gerenciamento de riscos e de controles internos
- 2.6. Plano de ação da Secretaria Judiciária
- 2.7. Apresentação da minuta do Comitê Gestor Judiciário.

3) Participantes

Membros do Comitê

Nome	Assinatura
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo - Presidente	 ausente
Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto - Corregedor Regional Eleitoral	
Simone Maria de Oliveira Soares Mello - Diretora-Geral	
Lígia Regina Carlos Limeira - Secretaria Judiciária	
Maria Teresa Farache Porto - Secretária de Gestão de Pessoas	
Marcos Flávio Nascimento Maia - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Andrea Carla Guedes Toscano Campos - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	

Apoio

Nome	Assinatura
Dra. Ticiana Nobre - Juíza colaboradora	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

Nome	Assinatura
Yvette Bezerra Guerreiro Maia - Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão	
Diego Varela Ribeiro - Assessor Jurídico da CRE/RN	
Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa - Chefe da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ	
Virgínia Coelli Rocha da Cruz - Assessora de Comunicação	

4) Discussão da pauta/Deliberações

Item	Descrição	Responsável
4.1	<p>Balanço das estatísticas referentes a metas do CNJ</p> <p>A Secretaria Judiciária iniciou a reunião apresentando um resumo do resultado do cumprimento das metas do CNJ no âmbito do TRE/RN no que concerne à prestação jurisdicional – Metas 1, 2 e 4, Produtividade Mensal e Justiça em Números (índice de litigiosidade) no segundo grau de jurisdição.</p> <p>Em seguida, apontou a necessidade de ser estabelecido um calendário para a remessa desses dados à AGE, visando otimizar o trabalho da SJ e da própria AGE.</p> <p>A titular da AGE, Yvette Maia, informou que cabe à AGE o envio dos dados estatísticos ao CNJ, mas que não é feito, por aquela assessoria, nenhum tratamento desses dados, afirmado, ainda, que é necessário fixar essa competência.</p> <p>O assessor da AJCRE, Diego Varela, pronunciou-se no sentido de que não tem condições de informar os dados estatísticos processuais do 1º grau de jurisdição no que se refere ao PJe, justificando que esse sistema não dispõe de relatórios automatizados.</p> <p>O Desembargador Presidente interviu, assegurando que os dados não podem deixar de ser informados, sob nenhuma hipótese, sugerindo que a CRE/RN estabeleça rotina de solicitar às zonas eleitorais os dados processuais,</p>	Des. Glauber Dra. Ticiano Lígia Limeira Yvette Maia Diego Varela



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO N° 01/2020

	<p>mês a mês, a fim de assegurar o repasse das informações ao CNJ. Diego ponderou que não seria possível aos cartórios atenderem a essa demanda, em razão da complexidade que permeia a tarefa.</p> <p>Dra. Ticiana trouxe o exemplo do Tribunal de Justiça/RN, que implantou BI para viabilizar essa tarefa.</p> <p>Em relação a esse aspecto, Lígia informou que, no âmbito da SJ, a extração dos relatórios estatísticos processuais do SADP e do PJe estão sendo ultimados de forma manualizada, mensalmente, situação que envolve riscos para a Administração, e que será objeto do próximo item de discussão.</p>	
--	---	--

Item	Descrição	Responsável
4.2	<p>Levantamento e controle dos processos judiciais em tramitação</p> <p>Lígia fez um relato sobre a extração de relatórios estatísticos no SADP e no PJe, a nível do 2º grau de jurisdição, que é feita de forma manual, em razão da ausência de sistema que contemple tal demanda, embora tenha sido solicitado à STIC o desenvolvimento de um sistema ou a adoção do sistema PORTCRE (atualmente denominado ATENA), adotado por outros TREs e indicado pelo TSE, ainda em fase de testes neste Tribunal. Acrescentou que, segundo Bonifácio, servidor da SJ responsável pelos dados processuais, os testes realizados têm apontado inúmeras e sucessivas inconsistências.</p> <p>O titular da STIC, Marcos Maia, falou rapidamente sobre o histórico do PORTCRE, cujas funcionalidades foram evoluídas para o que se conhece atualmente por ATENA, sistema "nacional", que está em fase de testes no TRE/RN, e que a SBDS/CS, por meio do servidor Carlos Narciso, está trabalhando para liberar a versão para a efetiva implementação.</p> <p>Em resposta à indagação do Desembargador Presidente, Marcos afirmou que no dia 21/2/2019 (sexta-feira), a SBDS vai liberar o sistema para os testes finais e homologação.</p>	<p>Des. Glauber Dra. Ticiana Lígia Limeira Marcos Maia Diego Varela</p> <p><i>(Assinatura)</i></p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

Lígia retomou a discussão sobre o acompanhamento e o cumprimento das metas do CNJ quanto à prestação jurisdicional, ressaltando a necessidade de envolvimento dos gabinetes e assessores dos membros da Corte no monitoramento dos processos, vez que as metas atinentes aos índices de julgamento, litigiosidade e produtividade estão diretamente relacionadas com o trabalho das suas respectivas unidades. Citou o exemplo do TRE/PE, onde o comitê de governança judiciária traz o imprescindível alinhamento entre SJ, STIC, ASPLAN e Gabinetes dos Juízes, metodologia que resultou em alta produtividade jurisdicional e, em consequência, em um alto índice de cumprimento das metas.

Ressaltou o Presidente, ainda, que cada gabinete deve se apropriar do seu acervo de processos em tramitação, não somente dos que se encontram tramitando nos seus gabinetes, mas também os que estiverem na SJ, PRE, PF, PFN, ou seja, devem os gabinetes se apropriar também do acervo flutuante. Destacou, inclusive, que assim trabalha o seu gabinete no Tribunal de Justiça/RN e que o CNJ já expediu recomendação nesse sentido.

Houve discordância do assessor da AJCRE quanto à responsabilidade dos gabinetes no controle dos feitos, que sugeriu a criação de parceria entre os gabinetes e a SJ, para que esta unidade informe sobre a localização dos processos, ao que a Secretaria Judiciária informou que a unidade já presta essa informação, mensalmente, por meio dos já referenciados relatórios, elaborados manualmente.

Diego ainda propôs a criação de força-tarefa para análise técnica dos processos de prestação de contas em estoque e paralisados nas zonas eleitorais, com participação de servidores da SACEP, servidores que participaram da CACE - Eleições 2018 e de Estagiários de Pós-Graduação. Houve uma discussão sobre a viabilidade dessa força-tarefa, tendo Lígia argumentado que os servidores a ser designados para o exame dos feitos seriam exatamente os mesmos que fariam a análise quando os processos, eventualmente, subissem ao Tribunal em grau de recurso. Porém, prevaleceu o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

	<p>entendimento de que não há óbice nem ilegalidade quanto a essa sistemática, com a justificativa de que os processos de Prestação de Contas em grau de recursos não necessitariam de nova análise.</p> <p>Nesse aspecto, Lígia destacou que é rotineira a remessa de processos nessa condição para manifestação da SACEP/CADPP, tendo ficado assente a necessidade de submissão desse ponto ao Conselho de Governança.</p> <p>Ademais, acrescentou que, do mesmo modo, a concessão de prazos extras nos processos de prestação de contas, visando à juntada de informações e documentos, vem contribuindo para a morosidade no fluxo processual, o que também deve ser submetido ao referido Conselho.</p>	
--	--	--

Item	Descrição	Responsável
4.3	<p>Processo de Digitalização</p> <p>Foi informado pela Secretaria Judiciária que a digitalização do acervo dos processos físicos que tramitam no SADP está em estudo pelo TSE, que está minutando a norma.</p> <p>Quanto à digitalização dos processos em grau de recurso no 2º grau, informou que, em observância ao disposto na Portaria nº 269/2029 - GP), tal atividade já está sendo executada sob a coordenação da SA/CGI, tendo sido elaboradas as rotinas, o fluxo do processo de trabalho e o passo a passo para a execução da tarefa, desde o recebimento dos autos, inserção no PJe e devolução do caderno processual à zona eleitoral de origem.</p> <p>Dra. Ticihana ressaltou que a digitalização do acervo só é válida quando existe ferramenta de migração para o meio eletrônico, sob pena de duplicação do número de processos em tramitação, visto que os processos seriam digitalizados e inseridos no PJe, porém com numeração nova, o que aumentaria o acervo, impactando nas metas do CNJ.</p> <p>Yvette propôs que seja consignada a necessidade</p>	Dra. Ticihana Lígia Limeira Yvette Maia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

	de investigação sobre o motivo que levou o TRE/RN ao não atingimento satisfatório da medição relativa aos "casos novos eletrônicos". Lígia informou que foi encaminhada retificação, ao CNJ, dos números anteriormente informados àquele órgão, e que, no momento, aguarda-se manifestação.	
--	---	--

Item	Descrição	Responsável
4.4	<p>Implantação do PJe no 1º grau</p> <p>Foi feito o relato do processo de implantação do PJe no 1º grau, capitaneado pela CRE/RN, com apoio direto da STIC e da SJ, inclusive no que tange aos treinamentos repassados aos servidores das zonas eleitorais, os quais foram ministrados, em sua integralidade, por servidores da SAD/CADPP, exclusivamente.</p> <p>Relatou, ainda, que o maior problema do processo de implantação tem sido a prestação do suporte negocial aos servidores das zonas, que, nada obstante conste do Plano de Projeto ser de responsabilidade conjunta da CRE e da SJ, sendo a primeira responsável pelo primeiro atendimento e filtragem das demandas, tal tarefa vem recaindo somente sobre a SAD, sem segregação de funções, situação que vem provocando sobrecarga nos servidores e dificultando a consecução das demais tarefas sob a responsabilidade da referida unidade.</p> <p>O assessor Jurídico da CRE justificou que as zonas eleitorais vem entrando em contato com a SAD/CADPP em razão da maior afinidade dos servidores das zonas com Jean Paiva, chefe daquela unidade, que já atuou nas zonas eleitorais.</p> <p>O Desembargador Presidente disse entender que tal função deva ser da Secretaria Judiciária, mas Lígia ressaltou que o que estava sendo colocado era a necessidade de cumprimento do acordo que houvera sido feito, com conhecimento do Des. Cornélio, no sentido de que a CRE procedesse à primeira interlocução com as zonas e, em se fazendo necessário, procedessem ao encaminhamento de eventuais demandas negociais que fugissem ao seu escopo, à</p>	Des. Glauber Dra. Ticiana Lígia Limeira Diego Varela



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

	SAD/CADPP e à STIC. Dra. Ticiana propôs que as dúvidas recebidas sejam catalogadas e compiladas em FAQ, para publicação na página da Intranet, visando reduzir as chamadas telefônicas, ressaltando a necessidade de treinamento e instrução dos servidores das ZEs sobre as TPUs - Tabelas Processuais Unificadas, o que, segundo afirmou, é de responsabilidade da CRE. Ainda orientou no sentido de que sejam criadas rotinas para análise do processo eletrônico após a autuação, visto que os advogados não conhecem as TPUs.	
--	--	--

Item	Descrição	Responsável
4.5	Gerenciamento e Controle de Riscos Lígia propôs que a Administração realize treinamento sobre Riscos, tendo em vista se tratar de matéria nova, sobre a qual as unidades tem pouco conhecimento. Yvette assentou que não é produtivo que um só servidor fique responsável pelas informações estatísticas processuais na SPF/CADPP. O chefe da unidade, Bonifácio Feitosa, destacou que a servidora Marta Reis, lotada na SPF/CADPP, está sendo treinada para também atuar nessa área, embora tenha ponderado que a apropriação sobre o assunto demande tempo, dada a sua complexidade.	Lígia Limeira Yvette Maia Bonifácio Feitosa

Item	Descrição	Responsável
4.6	Plano de Ação Foi apresentado o plano de ação e ressaltada a necessidade de readequação das ações ali previstas, em razão da redução do número de residentes de TI que estavam destacados para o desenvolvimento de BI para a SJ e dos entraves oportunamente relatados.	Lígia Limeira

Item	Descrição	Responsável



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

4.7	Apresentação da minuta de Portaria do Comitê Gestor Judiciário Restou deliberado, após a reunião do Comitê de Governança Judiciária, que a minuta será encaminhada à AGE para alinhamento às portarias dos demais comitês gestores.	Lígia Limeira
-----	--	---------------

5) Pendências/necessidades verificadas

Item	Pendência/necessidade	Responsável	Prazo
1.	Submissão, ao Conselho de Governança, da criação de norma que contemple o envolvimento dos gabinetes dos juízes no monitoramento e controle dos feitos e, por via reflexa, no cumprimento das metas do CNJ	Secretaria Judiciária	A definir
2.	Submissão, ao Conselho de Governança, da preocupação quanto à remessa de processos em grau de recurso à SACEP/CADPP e a concessão de prazos extras nos processos de prestações de contas	Secretaria Judiciária	A definir
3.	Liberação do sistema ATENA para os testes finais e homologação no dia 21/2/2020, devendo apresentá-lo à SJ.	SBDS/STIC (Carlos Narciso)	21/2/2020
4.	Criação de força-tarefa para análise técnica dos processos de prestação de contas em estoque e paralisados nas zonas eleitorais, com participação de servidores da SACEP, servidores que participaram da CACE - Eleições 2018 e de Estagiários de Pós-Graduação	Secretaria Judiciária, CRE e DG	A definir
5.	Elaboração de FAQ sobre as dúvidas relativas ao PJe - Zonas	SAD/CRE	Deflagração em março/2020
6.	Encaminhar à CRE sugestão de realização de treinamento e instrução dos servidores das ZE sobre as TPUs – Tabelas Processuais Unificadas. CRE		Até o início do prazo para o registro de candidaturas
7.	Encaminha à CRE sugestão de criação, juntamente com a SJ, de rotinas para análise do processo eletrônico após a autuação processual.		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2020

6) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
20/2/2020	Sheila Maria C. B. de Araújo	